



welcome to brighter

PARECER ATUARIAL

Programa de Assistência Médica
para Aposentados UnileverPrev

**UnileverPrev – Sociedade de
Previdência Privada**

21 de fevereiro de 2025

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2025.....	8
6.Conclusão	10

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras não solidárias relacionadas abaixo, em 31 de dezembro de 2024:

- UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04)
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº 01.615.814/0001-01)
- UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. (CNPJ nº 11.806.723/0001-07)
- UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (CNPJ nº 48.323.224/0001-60)
- UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 11.701.339/0001-31)
- E-UB COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 17.790.307/0001-36)
- COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 35.663.461/0001-29)

Informamos ainda que:

- Conforme o Ofício nº 2.800/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, o Programa de Assistência Médica para Aposentados encontra-se em extinção desde outubro/2015;
- Durante o ano de 2024, a patrocinadora CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A (CNPJ nº 10.790.616/0001-67) foi incorporada pela UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04).

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo é posicionada em 01/07/2024.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a UnileverPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Número	162	57	15	1	2	-	4
Idade Média (anos)	51,3	52,9	51,6	56,4	46,2	-	49,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	20,2	24,5	25,9	9,4	19,5	-	25,2

Participantes Vinculados

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Número	8	1	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	53,7	52,8	-	-	-	-	-

Assistidos

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Aposentados							
Número	573	83	16	-	1	1	-
Idade Média (anos)	76,6	67,7	63,6	-	62,0	57,0	-
Beneficiários							
Número	254	6	2	-	-	-	-
Idade Média (anos)	85,6	65,0	62,8	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Total							
Número	827	89	18	-	1	1	-
Idade Média (anos)	79,3	67,5	63,5	-	62,0	57,0	-

Salientamos que para a definição do número de beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante corresponderem a um pensionista.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2024 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela UnileverPrev posicionados em 31/12/2024.

Conta	Nome	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	31.328.361,39	14.773.880,49	3.809.568,46	67.551,85	486.119,00	98.403,78	542.092,30
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	31.328.361,39	14.773.880,49	3.809.568,46	67.551,85	486.119,00	98.403,78	542.092,30
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	30.706.226,44	14.643.539,44	3.780.267,80	67.135,96	482.507,30	97.788,28	540.183,45
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	21.441,43	3.013.886,48	1.375.287,91	-	17.681,36	-	38.259,36
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	30.684.785,01	11.629.652,96	2.404.979,89	67.135,96	464.825,94	97.788,28	501.924,09
2.03.02.01.03.14.00	FUNDOS-ADMIN.ASSISTENCIAL	30.684.785,01	11.629.652,96	2.404.979,89	67.135,96	464.825,94	97.788,28	501.924,09
2.03.02.01.03.14.02	FUNDO P/RETIRADA DE PATROCINADORA	270.829,30	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.14.03	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.790.444,03	3.135.430,21	1.010.771,35	0,00	85.903,66	97.788,28	-
2.03.02.01.03.14.04	BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.623.511,68	8.494.222,75	1.394.208,54	67.135,96	378.922,28	-	501.924,09
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	622.134,95	130.341,05	29.300,66	415,89	3.611,70	615,50	1.908,85
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	622.134,95	130.341,05	29.300,66	415,89	3.611,70	615,50	1.908,85
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Certificamos que, de acordo com o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso este evento venha a ocorrer, conforme consta no item 4.3.3 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como consequência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir para cobertura da totalidade das despesas administrativas do Programa, que, para 2024, foram estimadas em:

UNILEVER BRASIL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 8,42% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 2.265.795,85, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 8,47% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 747.247,60, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. equivalem à taxa média estimada em 3,36% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 99.419,21, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVERPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA equivalem à taxa média estimada em 0,28% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 1.603,54, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA equivalem à taxa média estimada em 1,30% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 8.017,68, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

E-UB COMÉRCIO LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora E-UB COMÉRCIO LTDA equivalem à R\$ 1.603,54, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA equivalem à taxa média estimada em 0,21% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 6.414,14, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais de acordo com o descrito no item 12.4.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do Regulamento do Programa.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

6 Conclusão

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no Regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Fernanda Coutinho Mathias
C1D6DA02FB7E4B6...

Fernanda Coutinho Mathias – MIBA nº 843

DocuSigned by:
Silvio
5DC85C4F63A24E8...

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04.711-130

Copyright © 2025 Mercer. Todos os direitos reservados.